



**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**

Considerando a necessidade de adequação na descrição detalhada dos itens 05, 06, 09, 11, 20 e 21, e na quantidade do item 10, que compõe o objeto do Edital, modalidade *Pregão Eletrônico*, nº 008/2023, referente aquisição de pneus novos (com logística reversa), câmaras novas e protetores, para uso nos veículos e máquinas dos Setores de Estradas Municipais, Água Potável, S.I.M., Modernização e Infraestrutura Agrícola e Secretaria de Agricultura, deste Município, conforme documentos exarados no *Processo Administrativo nº 953/2023*; e considerando a necessidade de renumeração destes itens no Portal Eletrônico do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, fica **alterado** o item **2. DO OBJETO** constante do Anexo I – Termo de Referência, do Edital, passando a ter a seguinte redação e numeração:

"2. DO OBJETO

Aquisição de pneus novos (com logística reversa), câmaras novas e protetores, para uso nos veículos e máquinas dos Setores de Estradas Municipais, Água Potável, S.I.M., Modernização e Infraestrutura Agrícola e Secretaria de Agricultura, deste Município, conforme as seguintes especificações:

Numeração do Item		Quant.	Unidade	Descrição
Anterior	Atualizado			
1	1	3	Unidade	PNEU 1400X24. Pneu 1400 x 24, convencional, construção diagonal, código de aplicação E3/L3, capacidade de carga mínima 7.300 kg, com no mínimo 16 lonas, com selo de aprovação do INMETRO, etiqueta conforme portaria do INMETRO 544/2012, prazo de garantia mínimo de 3 anos, (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado) para aplicação em motoniveladora. Motoniveladora Pat. 2136 Motoniveladora Pat. 2137 Motoniveladora Pat. 2134 COTA RESERVADA, exclusiva à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
2	2	15	Unidade	PNEU 1400X24 Pneu 1400 x 24, convencional, construção diagonal, código de aplicação E3/L3, capacidade

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





				de carga mínima 7.300 kg, com no mínimo 16 lonas, com selo de aprovação do INMETRO, etiqueta conforme portaria do INMETRO 544/2012, prazo de garantia mínimo de 3 anos, (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado) para aplicação em motoniveladora. Motoniveladora Pat. 2136 Motoniveladora Pat. 2137 Motoniveladora Pat. 2134 COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO (Cota Principal)
3	3	2	Unidade	PNEU 1400 R 24 RADIAL. Pneu 1400R x 24, 169B, radial, borrachudo, modelo E3/L3 de uso severo normal, com no mínimo 24 lonas, profundidade mínima de sulco de 28 mm e distância entre sulcos mínima de 38 mm, capacidade de carga mínima de 7.300 kg, com selo de aprovação do INMETRO, etiqueta conforme portaria do INMETRO 544/2012, prazo de garantia mínimo de 3 anos, (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado) para aplicação em motoniveladora. Motoniveladora Pat. 13474 Motoniveladora Pat. 13585 COTA RESERVADA, exclusiva à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
4	4	10	Unidade	PNEU 1400 R 24 RADIAL Pneu 1400R x 24, 169B, radial, borrachudo, modelo E3/L3 de uso severo normal, com no mínimo 24 lonas, profundidade mínima de sulco de 28 mm e distância entre sulcos mínima de 38 mm, capacidade de carga mínima de 7.300 kg, com selo de aprovação do INMETRO, etiqueta conforme portaria do INMETRO 544/2012, prazo de garantia mínimo de 3 anos, (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado) para aplicação em motoniveladora.



Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





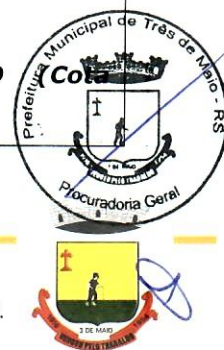
				Motoniveladora Pat. 13474 Motoniveladora Pat. 13585 COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO (Cota Principal)
5	26	5	Unidade	PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO 16 LONAS. Pneu 1000 x 20, borrachudo, radial, misto, profundidade mínima de sulco de 23,1 mm, mínimo de 16 lonas, índice de carga mínima 146/143, e índice de velocidade mínima "K", capacidade mínima de carga de 3.000 Kg, com selo de aprovação do INMETRO, etiqueta conforme portaria do INMETRO 544/2012, prazo de garantia mínimo de 3 anos, (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado) para aplicação em caminhões. Caminhão Placa ILO-0242, Pat. 2186 Caminhão Placa JCQ-0110, Pat. 2193 Caminhão Placa IVN2J34, Pat. 2195 Caminhão Placa JCT-0B10, Pat. 2192 COTA RESERVADA, exclusiva à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
6	27	23	Unidade	PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO 16 LONAS Pneu 1000 x 20, borrachudo, radial, misto, profundidade mínima de sulco de 23,1 mm, mínimo de 16 lonas, índice de carga mínima 146/143, e índice de velocidade mínima "K", capacidade mínima de carga de 3.000 Kg, com selo de aprovação do INMETRO, etiqueta conforme portaria do INMETRO 544/2012, prazo de garantia mínimo de 3 anos, (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado) para aplicação em caminhões. Caminhão Placa ILO-0242, Pat. 2186 Caminhão Placa JCQ-0110, Pat. 2193 Caminhão Placa IVN2J34, Pat. 2195 Caminhão Placa JCT-0B10, Pat. 2192 COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO Principal)

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





7	7	20	Unidade	PNEU 175/70X13 RADIAL Pneu Radial 175 x 70 R13 com índice de velocidade T ou superior, e índice de carga mínima carga mínima 82, com selo de aprovação do INMETRO, etiqueta conforme portaria do INMETRO 544/2012, prazo de garantia mínimo de 3 anos, (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado) Fiat Uno Placa MGJ9C21, Pat. 342709 Fiat Uno Placa INF-7530, Pat. 2170 Fiat Uno Placa INF-7518, Pat. 2131 Item EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
8	8	4	Unidade	PNEU 265/75X16 10 LONAS Pneu 265/75 x R16 de no mínimo 10 lonas, para veículos de carga (com índice de carga mínima por pneu de 1.550 kg e índice de velocidade "R") e desenho direcional com selo de aprovação do INMETRO, etiqueta conforme portaria do INMETRO 544/2012, prazo de garantia mínimo de 3 anos, (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado). Caminhão Pat. 2191 Item EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
9	28	16	Unidade	PNEU 275/80X22.5 RADIAL BORRACHUDO Pneu 275/80/22.5 radial borrachudo, misto, profundidade mínima de 25,0 mm, para aplicação em caminhões, com no mínimo 16 lonas, índice da carga mínima 149/146 e índice de velocidade mínima L, com selo de aprovação do INMETRO, etiqueta conforme portaria do INMETRO 544/2012, prazo de garantia mínimo de 3 anos, (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado) para aplicação em caminhões. Caminhão Pat. 13605



Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



				Caminhão Pat. 13124 Item EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
10	29	12	Unidade	PNEU 275/80X22.5 16 LONAS RADIAL MISTO LISO Pneu 275/80/22.5 radial misto, liso, profundidade mínima de 18 mm, para aplicação em caminhões, com no mínimo 16 lonas, índice da carga mínima 149/146 e índice de velocidade mínima L, com selo de aprovação do INMETRO, etiqueta conforme portaria do INMETRO 544/2012, prazo de garantia mínimo de 3 anos, (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado) para aplicação em caminhões. Caminhão Pat. 13605 Caminhão Pat. 13124 Veículo Placa JBG2D80 Pat. 17499 Item EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
11	30	8	Unidade	PNEU 1000X20 RADIAL LISO 16 LONAS Pneu 1000 x 20, radial, liso, profundidade mínima de sulco de 12.5mm, com no mínimo de 16 lonas, índice de carga mínima 149/146, e índice de velocidade mínima "K", capacidade mínima de carga de 3.000 Kg, com selo de aprovação do INMETRO, etiqueta conforme portaria do INMETRO 544/2012, prazo de garantia mínimo de 3 anos, (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado) para aplicação em caminhões. Caminhão Placa ILO-0242, Pat. 2186 Caminhão Placa JCQ-0110, Pat. 2193 Caminhão Placa IVN2J34, Pat. 2195 Caminhão Placa JCT-0B10, Pat. 2192 Item EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
12	12	8	Unidade	PNEU 175/70X 14 RADIAL



Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





				Pneu Radial 175 x 70 R14 com índice de velocidade mínima T e índice de carga mínima 88, com selo de aprovação do INMETRO, etiqueta conforme portaria do INMETRO 544/2012, prazo de garantia mínimo de 3 anos, (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado). Caminhonete Saveiro, Placa IXB-4548, Pat. 7177 Item EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
13	13	8	Unidade	PNEU 195/65 R 15 Pneu Radial 195 x 65 R15 com índice de velocidade mínima H e índice de carga mínima carga mínima 91, com selo de aprovação do INMETRO, etiqueta conforme portaria do INMETRO 544/2012, prazo de garantia mínimo de 3 anos, (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado). Caminhoneta, Placa IXW 1530, Pat. 13001 Item EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
14	14	34	Unidade	CAMARA 24 Câmara de Ar KM 24 para aplicação em motoniveladoras Motoniveladora Pat. 2136 Motoniveladora Pat. 2137 Motoniveladora Pat. 13474 Motoniveladora Pat. 13585 Motoniveladora Pat. 2134 Item EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
15	15	28	Unidade	CAMARA 1000 X 20 Câmara de Ar 1000 x 20 Caminhão Placa ILO-0242, Pat. 2186 Caminhão Placa JCQ-0110, Pat. 2193 Caminhão Placa IVN2J34, Pat. 2195 Caminhão Placa JCT-0B10, Pat. 2192



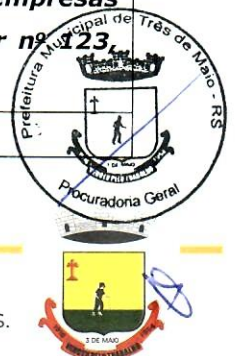
Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

				Item EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
16	16	30	Unidade	PROTETOR 1400 X 24 Protetor (Colarinho) 1400 x 24 Motoniveladora Pat. 2136 Motoniveladora Pat. 2137 Motoniveladora Pat. 13474 Motoniveladora Pat. 13585 Motoniveladora Pat. 2134 Item EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
17	17	28	Unidade	PROTETOR 1000 X 20 Protetor (Colarinho) 1000x 20 Caminhão Placa ILO-0242, Pat. 2186 Caminhão Placa JCQ-0110, Pat. 2193 Caminhão Placa IVN2J34, Pat. 2195 Caminhão Placa JCT-0B10, Pat. 2192 Item EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
18	18	4	Unidade	PNEU 215/75 R17,5 BORRACHUDO Pneu 215/75 R17,5 Borrachudo, com no mínimo 16 Lonas, com índice de carga mínima de 135/133 e índice de velocidade mínimo J, classe E ou superior em durabilidade e aderência; e classe E ou superior em resistência ao Rolamento, com selo de aprovação do INMETRO, etiqueta conforme portaria do INMETRO 544/2012, prazo de garantia mínimo de 3 anos, (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado). Caminhão Placa ISF 5G37, Pat. 15711 Item EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
19	19	4	Unidade	PNEU 215/75 R17.5 LISO Pneu 215/75 R17,5 Liso, com no mínimo 16 Lonas, com índice de carga mínima de 135/133 e índice de velocidade mínimo J, classe E ou superior em durabilidade e aderência; e classe E ou superior em resistência ao Rolamento, com selo de aprovação do INMETRO, etiqueta conforme portaria do INMETRO 544/2012, prazo de garantia mínimo de 3 anos, (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado).

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



				índice de velocidade mínimo J, classe E ou superior em durabilidade e aderência; e classe E ou superior em resistência ao Rolamento, com selo de aprovação do INMETRO, etiqueta conforme portaria do INMETRO 544/2012, prazo de garantia mínimo de 3 anos, (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado). Caminhão Placa ISF 5G37, Pat. 15711 Item EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
20	31	4	Unidade	PNEU 19.5X24 R-4 16 LONAS Pneu 19.5 x24, R-4, com no mínimo 16 Lonas, para aplicação no rodado traseiro de retroescavadeira, com selo de aprovação do INMETRO, etiqueta conforme portaria do INMETRO 544/2012, prazo de garantia mínimo de 3 anos, (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado). Retroescavadeira, Pat. 13694 Retroescavadeira, Pat. 13695 Item EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
21	32	4	Unidade	PNEU 12X16,5 R-4 12 LONAS Pneu 12 x 16,5, R-4, borrachudo, convencional, com no mínimo 12 lonas, para aplicação no rodado dianteiro da retroescavadeira, com selo de aprovação do INMETRO, etiqueta conforme portaria do INMETRO 544/2012, prazo de garantia mínimo de 3 anos, (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado). Retroescavadeira, Pat. 13694 Retroescavadeira, Pat. 13695 Item EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
22	22	8	Unidade	PNEU 7,5X16 LISO



Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



				Pneu 7,50 x 16 Liso, convencional, com no mínimo 10 lonas, com índice de carga mínima de 116/114, índice de velocidade mínima L, com selo de aprovação do INMETRO, etiqueta conforme portaria do INMETRO 544/2012, prazo de garantia mínimo de 3 anos, (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado). Distribuidor de calcário seco, Pat. 15088 Distribuidor de adubo, Pat. 15087 Item EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
23	23	4	Unidade	CAMARA 19.5 X 24 Câmara de Ar 19,5 x 24 para aplicação no rodado traseiro de retroescavadeira. Retroescavadeira, Pat. 13694 Retroescavadeira, Pat. 13695 Item EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
24	24	8	Unidade	CAMARA 12 X 16,5 Câmara de Ar 12 x 16,5 para aplicação no rodado dianteiro de retroescavadeira. Retroescavadeira, Pat. 13694 Retroescavadeira, Pat. 13695 Item EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
25	25	2	Unidade	PNEU 900X20 CONVENCIONAL LISO 14 LONAS Pneu 900 x 20, convencional, liso, profundidade mínima de sulco de 12mm, com no mínimo de 14 lonas, índice de carga mínima 140/137, e índice de velocidade mínima "J", capacidade mínima de carga de 2.500 Kg, com selo de aprovação do INMETRO, etiqueta conforme portaria do INMETRO 544/2012, prazo de garantia mínimo de 3 anos, (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado) para aplicação em caminhões.



Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





				<i>Caminhão Placa ISF 5G37, Pat. 15711</i> Item EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
--	--	--	--	---

- O item **8.5** do Edital, passa a contar com a nossa numeração dos itens que compõe o Objeto;

- O item **13** do Edital, passa a contar também com a seguinte dotação orçamentária, constante da Solicitação e Indicação de Recursos que faz parte do processo administrativo nº 953/2023:

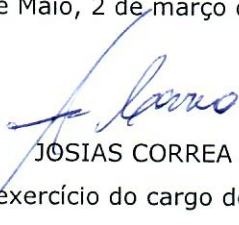
06.06.11.12.361.0607.2.072.3390.30.00.00.00.00 - RV 500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PRÓPRIO E TERCEIRIZADO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL - Material de Consumo

Em decorrência da alteração do item **2. DO OBJETO** constante do Anexo I - Termo de Referência, fica alterado, inclusive o Anexo II - Modelo de Proposta.

Em vista da retificação do Edital, **NOTIFICA-SE** que foi estipulada nova data para **ABERTURA DAS PROPOSTAS**, no dia **20 DE MARÇO DE 2021** às 8h (oito horas).

O Edital com as referidas retificações segue em anexo.

Três de Maio, 2 de março de 2023.


JOSIAS CORREA

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Visto da Procuradoria Geral


Doe órgãos, doe sangue: SALVE VIDAS!

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

